



## Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serra.sp.leg.br> - [camara@serra.sp.leg.br](mailto:camara@serra.sp.leg.br)

### PROJETO DE LEI N.º 09/2021



De 05 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSE TITOTO COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serra**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia de de 2021, aprovou o Projeto de Lei n.º 09/2021, de autoria do Vereador Airton Jose Bis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSE TITOTO, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

Serra, 05 de abril fevereiro de 2021.

AIRTON JOSE BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serra





## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **JUSTIFICATIVA**

José Titoto, nascido em 29/08/1914 na Usina Martinópolis, Serrana/SP.

Filho de Ricardo Titoto e Luísa Bertho Titoto, italianos vindos de Asolo- Itália.

Carpinteiro desde 14 anos de idade, trabalhou na usina Martinópolis até 20 anos de idade.

Casou- se no dia 12/09/1938 com Josefa Urenha Titoto, filha de Josefa Beltran Urenha e Santiago Urenha.

Dessa união nasceram 5 filhos: Mário César Titoto, falecido ainda bebê. Walter Urenha Titoto, falecido em 2005. Eliana Titoto, Marilda Urenha Titoto e Luciano Urenha Titoto.

No ano de 1942, trabalhou em São Paulo numa fábrica de móveis- J. Bizzi que ficava na Avenida Álvaro ramos, 1638- Capital.

Em 1945 a convite de seus irmãos Mário e Santo Titoto, voltou para serrana para trabalhar na carpintaria seu sogro Santiago Urenha, onde permaneceu até o início de 1950.

No dia 05/02/1950, começou a trabalhar na firma Irmãos Biagi S/A, na construção do novo barracão para a moagem da cana. Foi um trabalho árduo e sacrificante pois tiravam toras do mato, carregavam para a carpintaria da usina, cortavam, serravam e deixavam a madeira no ponto certo para ser usada na construção do barracão e madeiramento de casas na colônia. Trabalhavam



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

debaixo de sol e

de chuva para poderem entregar no tempo certo, ele e sua equipe composta por 10 carpinteiros, entre eles o grande amigo e companheiro Sr. Hilário Cavalheiro.

O teto da igreja matriz de Serrana foi feito por ele sua equipe.

Se aposentou no ano de 1977.

Deixou uma família composta de 5 filhos, 8 netos e 6 bisnetos.

Walter Urenha Titoto casou- se com Célia Maria Bethiol Titoto- nasceram Andréa, Úrsula e Giovana Titoto.

Eliana casada com José Augusto Garavaso- nasceram Alessandra, Bernardo e Marcelo.

Luciano Casado com Solange Apda pessoti Titoto- nasceram Verônica e Gabriel Titoto.

Marilda não é casada.

Alessandra Garavaso foi casada e teve duas filhas- Eliza e Alice Garavaso do Bem.

Marcelo Casado com Viviani Barboza Garavaso- nasceram Beatriz e Augusto Garavaso.

Bernardo Garavaso do primeiro casamento nasceu Caetano.

Atualmente casado com Roberta Furquim nasceu Bernardo.

Este foi o legado de honestidade, retidão e muito trabalho.

Faleceu em 25/05/1950.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 05 de abril de 2021.



AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Referência: Projeto de Lei n.º 9/2021.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de José Titoto como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Airton José Bis.

#### **I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 9/2021, de autoria do Vereador Airton José Bis, que dispõe sobre a adoção do nome de José Titoto como nomenclatura de via pública.

#### **II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de abril de 2021.

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

### **PELAS CONCLUSÕES:**

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 9/2021, autoria do Vereador Airton José Bis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 14 de abril de 2021.

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

  
**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

AUTÓGRAFO Nº 18/2021

PROJETO DE LEI Nº 9/2021 – AUTORIA DO VEREADOR AIRTON JOSÉ BIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ TITOTO COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 9/2021, de autoria do Vereador Airton José Bis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de JOSÉ TITOTO, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

22 de abril de 2021.

VER. AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º SECRETÁRIO